

DECRETO Nº 33170 de 17 de outubro de 1988

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33129 DE 31 DE AGOSTO DE 1988 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO

DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe outorgam os incisos III e XIII do Art. 59 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SGC- 08075/88,

DECRETA:

Art. 19 - Os Anexos I, II e III do Decreto nº 33129, de 31 de agosto de 1988, passam a ser os constantes deste Decreto.

Art. 29 - O cargo de Secretário Executivo tratado nos Artigos 69, 19 e 25 do aludido Decreto é de provimento efetivo.

Art. 39 - As Divisões de Serviços Gerais; Financeira; Recursos Humanos; Transportes, Planejamento e Educação de Trânsito; Sinalização Gráfica e Luminosa; Registro e Licenciamento de Veículos; Habilitação; Perícia; e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, bem como as Chefias de CIRETRANS mencionadas no parágrafo único do Art. 59 do citado Decreto passam a ser denominadas Núcleos.

Art. 49 - Os Artigos 19 e 25 do Decreto nº 33129/88, passam a vigor com as seguintes alterações:

"Artigo 19 - Constituem a Chefia de Gabinete da Diretoria Geral:

...
03 cargos em comissão de Assessor
...

"Artigo 25 - Integrarão à Assessoria de Planejamento:

...
05 cargos em comissão de Assessor
Técnico

.....
.....
.....
.....

"Artigo 59 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

17 DE OUTUBRO PALÁCIO MARCHEL FLORIANO, em Maceió, DE 1988, 1009 da República.

FERNANDO APOSSO COLLOR DE MELLO

José Humberto Vilar Torres

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMB	NÍVEL
GRUPO I SERVIÇOS GERAIS	45	SERVENTE		I
	35	VIGILANTE		II
	15	ATENDENTE	SG	III
	15	EMPLACADOR		III
	15	AUX. DE SERV. GERAIS		II
GRUPO II SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	20	MOTORISTA		IV
	25	ARTIFICE ESPECIALIZADO	SH	V
	15	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		III

GRUPO III SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	08	TELEFONISTA	SA	IV
	350	AGENTE ADMINISTRATIVO		V
GRUPO IV TÉCNICO ESPECIALIZADO	12	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		VII
	02	TÉCNICO DE CONTABILIDADE		VI
	07	TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO	TE	VI
	04	DESENHISTA TÉCNICO		VI
	03	TÉCNICO EM ELETRICIDADE		VI
	02	TÉCNICO EM ELETRÔNICA		VI
	05	TÉCNICO DE ESTATÍSTICA		VI
GRUPO V NÍVEL SUPERIOR	01	PROCURADOR JURÍDICO	NE-2	
	05	ENGENHEIRO CÍVIL	NS	
	02	ARQUITETO	NS	
	01	CONTADOR	NS	
	04	SECRETÁRIO EXECUTIVO	NS	
	01	ECONOMISTA	NS	
	01	ADMINISTRADOR	NS	
	01	ASSISTENTE SOCIAL	NS	
	04	MÉDICO	NS	
	04	ANALISTA DE SISTEMA	NS	
	01	NUTRICIONISTA	NS	
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	NS		
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	NS		
07	PSICÓLOGO	NS		

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL
01	DIRETOR GERAL	NE-5
01	CHEFE DE GABINETE	DS-2
01	CHEFE DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	AS-2
01	CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	NE-4
04	COORDENADOR	NE-3
11	CHEFE DE NÚCLEO	DS-3
09	CHEFE DE NÚCLEO DE CIRETRANS	DS-3
05	ASSESSOR TÉCNICO	AS-2
03	ASSESSOR	AS-3
06	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	AI-1

ANEXO III

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUANTIDADE DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
42	CHEFE DE SEÇÃO	FGDS-2
01	ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO	FGDS-1
01	ENCARREGADO DE LIMPEZA	FGDS-1
01	ENCARREGADO DO GRUPO DE PSICOLOGIA	FGDS-1
01	ENCARREGADO DO GRUPO MÉDICO	FGDS-1
15	ENCARREGADO DA PERÍCIA DE ACIDENTES	FGDS-1